



ADVOGADO VALORIZADO  
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

*Exonera Presidente da Comissão  
Núcleo de Apoio aos Estagiários  
desta Seccional.*

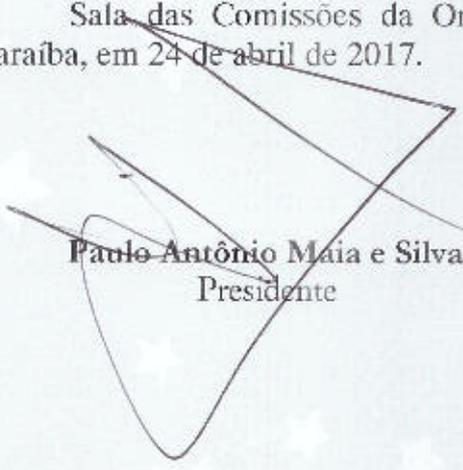
**PORTARIA N° 30/SC/2017**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais,  
RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o estagiário, **RAFAEL TARGINO  
FALCÃO FARIAS, OAB/PB 11.419-E**, do cargo de Presidente da Comissão  
NAE - Núcleo de Apoio aos Estagiários desta Seccional.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do  
Brasil, Seccional da Paraíba, em 24 de abril de 2017.

  
**Paulo Antônio Maia e Silva**  
Presidente